ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N. 7168, DE 8 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 33/1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Formosa do Sul, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

TITULAR: Heloisa Cozer Sete
SUPLENTE: Graciela Cauz Casagranda

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

TITULAR: Sandra Maria da Silva

SUPLENTE: Milton Malacarne

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Franciele Silvestri

SUPLENTE: Alcione Walter

IV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALBERTO MENEGHETTI

TITULAR: Michele da Silva Paz

SUPLENTE: Lucas Lanferdini

V - REPRESENTANTE DO SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR:

TITULAR: Celso Moreschi

SUPLENTE: Stefani Raquel Biavatti Lunkes

VI - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS FORMOSENSE:

TITULAR: Rudimar Bernardi

SUPLENTE: Nélio Cela

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados por este Decreto, prestarão serviços relevantes sem ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 8 de julho de 2026 à 8 de julho de 2028.

Art. 5º Revoga-se o Decreto n. 6.622, de 17 de fevereiro de 2025 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 8 de julho de 2026.

DOVALDO PALMORIO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA